

LEI MUNICIPAL Nº. 830 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO
PARAÍSO, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Santana do Paraíso-MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrada que liga a ponte do Córrego Garrafa, no bairro Expansão Bethânia, até a Rua Joaquim Avelino dos Reis, no bairro Industrial, no Município de Santana do Paraíso, passa a ter a seguinte denominação: **Estrada Romero José Santos Vale.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da estrada, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de março de 2016.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal